

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ DE 15 DE MAIO DE 2018.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº444/2018

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais conforme competência estabelecida no artigo 22, inciso II, da Lei Federal nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e, tendo em vista a prova de conceito realizada peça que instrui o Processo Administrativo cadastrado no protocolo 7011386/2017 de 04 de outubro de 2017, embasado nos termos da Resolução nº. 168/2004, Portaria nº. 238/2014 - CONTRAN e Portaria nº. 1629/2016-DETRAN/CE, de 30 de novembro de 2016 publicada no Diário Oficial do Ceará em dia 02/12/2016. RESOLVE: Autorizar a empresa CRIAR – PROJETOS, SISTEMAS E AUTOMAÇÃO DIGITAL LTDA, CNPJ Nº. 10.586.948/0001-24 - MATRIZ, sediada à Rua da Redenção, nº. 32, Bairro: Jardim Mosteiro, CEP: 14.085-370, no município de Ribeirão Preto/SP, como prestadora do serviço de fornecimento de sistema eletrônico de anotação, transmissão e recepção dos relatórios de avaliação elaborados pelos instrutores relativos às aulas teóricas e de prática de direção veicular, conforme estabelecido na Resolução nº. 168/2004 e Portaria nº. 238/2014 ambas do Denatran e Portaria nº. 1629/2016 DETRAN/CE. O prazo de vigência será de 12 meses, contados da publicação no Diário Oficial do Ceará.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza 27 de abril de 2018.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE
Registre-se, publique-se.